



## Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

### **Edital No. 279/2025, de 11 de março de 2025**

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar 1 (um) servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo de nível superior, para a percepção de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, com atuação na cidade de Brasília-DF, institucionalmente vinculada à Coordenação de Sistemas da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva deste Órgão, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto na Portaria ME/GM nº 670, de 18 de dezembro de 2019, no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MIDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

#### **1. SOBRE A UNIDADE**

-Atuar na transformação digital dos serviços públicos de desenvolvimento regional oferecidos pelo MIDR ao cidadão. A Transformação Digital tem o propósito de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes, desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão;

-Prospectar, avaliar e incorporar produtos e serviços relativos à área de infraestrutura tecnológica e às novas tecnologias;

-Realizar os processos de aquisição ou de contratação de tecnologia da informação e comunicações;

-Prover a infraestrutura de tecnologia necessária à operação das soluções tecnológicas;

-Acompanhar e implementar procedimentos, normas técnicas e padrões de utilização dos recursos de infraestrutura tecnológica e de governo eletrônico e soluções;

-Acompanhar e atestar a prestação de serviços relativos à área de infraestrutura tecnológica e identificar as necessidades de infraestrutura de tecnologia da informação, em conjunto com as demais unidades do MDR;

-Realizar a gestão e fiscalização dos contratos de tecnologia da informação e comunicações;

-Assistir e apoiar a elaboração de metodologias e padrões, bem como viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação nos assuntos relacionados à tecnologia da informação;

-Planejar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em sistemas de informação otimizados para realizar a gestão das demandas e apoio na definição de necessidades de tecnologia da informação e de negócio; e

-Propor e coordenar a elaboração de políticas, normas e padrões relativos à governança de tecnologia da informação e comunicações.

#### **2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)**

Caso tenham interesse, a ser manifestado em momento oportuno, existe a possibilidade de atuar em regime de teletrabalho, a depender da disponibilidade de vaga no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) desta Unidade Organizacional e conforme deliberação discricionária e exclusiva do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, bem como art. 10 da Instrução Normativa Conjunta SEGES/-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, o qual menciona:

"Art. 10

§ 3º Quando se movimentarem entre órgãos ou entidades, os agentes públicos só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho seis meses após o início do exercício no órgão ou entidades de destino, independentemente da modalidade em que se

encontrava antes da movimentação."

Dessa forma, o selecionado permanecerá em trabalho presencial pelo período de 6 meses, antes de aderir ao Programa de Gestão

## **2.1. 1 GSISP de nível superior na Coordenação de Sistemas (COSIS/CGTI)**

**Unidade Organizacional:** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Presencial

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Cessão

**Incentivo:** GSISP- Nível Superior

### **2.1.1. Requisitos da Oportunidade**

#### **FORMAÇÃO PREFERENCIAL**

- nível superior - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)
- áreas relacionadas ou afetas a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

#### **ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)**

- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA (Obrigatório)
- ASSESSORAMENTO DE DIRIGENTES (Obrigatório)
- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Obrigatório)
- COMUNICAÇÕES (Obrigatório)
- GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (Obrigatório)
- GESTÃO DE PROCESSOS (Obrigatório)
- GESTÃO DE PROJETOS (Obrigatório)
- LOGÍSTICA (Obrigatório)
- ORÇAMENTO E FINANÇAS (Obrigatório)
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU SETORIAL (Obrigatório)
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

#### **CAPACITAÇÃO**

- Licitações e compras públicas (Obrigatório)
- normativos de aquisições de TIC do Governo Federal (Obrigatório)
- governança e gestão de riscos em TIC (Obrigatório)
- acompanhamento e controle de orçamento (Obrigatório)
- SIAFI/Tesouro Gerencial/SIASG (Obrigatório)
- privacidade de dados e segurança da informação (enfoque em TIC) (Obrigatório)
- gerenciamento de projetos de desenvolvimento de software (Obrigatório)
- gestão de dados (Obrigatório)
- planejamento, gestão e fiscalização de contratos administrativos (Obrigatório)
- atendimento e respostas a órgãos de controle (Obrigatório)
- aplicação de sanções administrativas e lei anticorrupção (Obrigatório)

#### **COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS**

- AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL (Desejável)
- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)

- VISÃO DE FUTURO (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

## VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

## AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

GRUPO 3) - GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES: 1 GSISP/NS. LOTAÇÃO NA COSIS/CGTI

- Prospectar, avaliar e incorporar serviços, ferramentas, tecnologias e produtos voltados para a área de gestão de dados e sistemas de informação;
- Atuar no planejamento, gestão e fiscalização de processos de contratação de serviços ou aquisições de TIC relacionados à gestão de dados e sistemas de informação, em especial os de prestação de serviços de fábrica de software e de suporte a banco de dados;
- Elaborar artefatos de planejamento de contratações de TIC: Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência-TR, conforme IN SGD/ME nº 94/2022 , Lei nº 14.133/2021, PDTIC 2024/2027 MIDR, e outros normativos vigentes aplicados à matéria. Elaborar pesquisas de preços para novas contratações e para a renovação de contratos já existentes;
- Promover suporte ao funcionamento e operação de soluções tecnológicas de TIC, banco de dados, painéis de monitoramento e sistemas de informação no âmbito do MIDR;
- Apoiar, acompanhar e implementar procedimentos, normas técnicas e padrões de utilização de recursos tecnológicos de TIC, governo eletrônico e soluções voltadas ao desenvolvimento de sistemas no âmbito do MIDR;
- Acompanhar, gerir e atestar a prestação de serviços da área de dados e sistemas da informação, bem como identificar as necessidades de novos sistemas, de forma harmônica com as unidades requisitantes do MIDR e sob a supervisão do coordenador de sistemas;
- Assistir e apoiar a elaboração de metodologias e padrões, bem como viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação ou gestão de dados, nos assuntos referentes à tecnologia da informação;
- Planejar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em gestão de dados ou sistemas de informação otimizados para a gestão de demandas e apoiar na definição das necessidades de tecnologia da informação e de negócios;
- Propor e coordenar a elaboração de políticas, normas e padrões relativos à sua área de atuação; e
- Elaborar notas técnicas, pareceres, despachos e outros documentos oficiais.

## OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

É obrigatório aos interessados que tenham conhecimentos técnicos, qualificações e/ou experiência profissional nas seguintes áreas: - Experiência e atuação de, pelo menos 1 (um) ano, na gestão e fiscalização de contratos de fábrica de software e no gerenciamento de projetos de desenvolvimento de software, pelo mesmo período; - Conhecimento técnicos e/ou treinamentos nas seguintes áreas: gerenciamento de projetos, processos ágeis, plataformas JAVA e PHP, bancos de dados, arquitetura de microserviços; - Conhecimento de normas legais aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos de prestação de serviços de TIC do Governo Federal; - Redação Oficial: elaboração de notas técnicas, pareceres, despachos e outros documentos oficiais; e - Capacidade de trabalhar em equipe e de forma colaborativa. Boa comunicação.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

#### 3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

- As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, mediante marcação no local apropriado/campo do documento de divulgação deste processo seletivo, conforme a GSISP para a qual o interessado pretende concorrer, disponível no Módulo Oportunidades da Plataforma GovBR. Para tanto, previamente ao ato de inscrição, o servidor interessado deverá ter incluído e atualizado seu currículo profissional naquela Plataforma;
- No currículo cadastrado/atualizado no Gov.BR o interessado deverá informar seus contatos pessoais: nº de telefone e e-mail para contato e agendamento de entrevista, caso seja selecionado para esta etapa;

- Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificar-se quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital;
- O candidato convocado para a fase de entrevista deverá encaminhar à Banca Avaliadora (Banca CGTI) a documentação comprobatória dos requisitos de qualificação, treinamentos realizados e formação acadêmica. Tal documentação deverá estar em formato PDF e ser encaminhada para o e-mail informado no Edital;
- A não comprovação de requisitos obrigatórios, dentro do prazo informado pela Banca Avaliadora e de acordo com o previsto em Edital, implicará na eliminação do candidato;
- Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição; e
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3.1.2. Análise Curricular**

Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

### **3.1.3. Entrevista**

- Participarão da etapa de entrevistas o quantitativo de ATÉ 6 (SEIS) CANDIDATOS para cada GSISP objeto deste certame, de maneira que serão convocados APENAS os mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental. Todas as etapas serão conduzidas por Banca Avaliadora formada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);
- A entrevista será agendada individualmente com cada candidato convocado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), ficando tal definição a critério da Banca Avaliadora;
- A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como identificar os aspectos comportamentais desejados, dentre outros fatores como apresentação, consistência, assertividade e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico, domínio das habilidades necessárias ao desempenho das atribuições e atividades definidas em edital;
- O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos pela CGTI será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo; e
- O candidato considerado não apto na etapa de entrevista será eliminado do processo seletivo.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

### **3.1.4. Resultado**

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art.7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades e site do MIDR.

Caso o selecionado não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.

## **4. CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 12/03/2025 até o dia 21/03/2025	Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá

		<p>exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As inscrições serão realizadas, <b>EXCLUSIVAMENTE</b>, mediante marcação no local apropriado/ campo do documento de divulgação deste processo seletivo, conforme a GSISP para a qual o interessado pretende concorrer, disponível no Módulo Oportunidades da Plataforma GovBR. Para tanto, previamente ao ato de inscrição, o servidor interessado deverá ter incluído e atualizado seu currículo profissional naquela Plataforma;</li> <li>No currículo cadastrado/ atualizado no Gov.BR o interessado deverá informar seus contatos pessoais: nº de telefone e e-mail para contato e agendamento de entrevista, caso seja selecionado para esta etapa;</li> <li>Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificarse quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital;</li> <li>O candidato convocado para a fase de entrevista deverá encaminhar à Banca Avaliadora (Banca CGTI) a documentação comprobatória dos requisitos de qualificação, treinamentos realizados e formação acadêmica. Tal documentação deverá estar em formato PDF e ser encaminhada para o e-mail informado no Edital;</li> <li>A não comprovação de requisitos obrigatórios, dentro do prazo informado pela Banca Avaliadora e de acordo com o previsto em Edital, implicará na eliminação do candidato;</li> <li>Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição; e</li> <li>A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</li> </ul>
Análise Curricular	De 24/03/2025 até o dia 28/03/2025	Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.
Entrevista	De 31/03/2025 até o dia 04/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participarão da etapa de entrevistas o quantitativo de ATÉ 6 (SEIS) CANDIDATOS para</li> </ul>

		<p>cada GSISP objeto deste certame, de maneira que serão convocados APENAS os mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental.</p> <p>Todas as etapas serão conduzidas por Banca Avaliadora formada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A entrevista será agendada individualmente com cada candidato convocado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), ficando tal definição a critério da Banca Avaliadora;</li> <li>• A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como identificar os aspectos comportamentais desejados, dentre outros fatores como apresentação, consistência, assertividade e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico, domínio das habilidades necessárias ao desempenho das atribuições e atividades definidas em edital;</li> <li>• O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos pela CGTI será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo; e</li> <li>• O candidato considerado não apto na etapa de entrevista será eliminado do processo seletivo.</li> </ul> <p>O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.</p>
Resultado	De 08/04/2025 até o dia 08/04/2025	<p>Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art.7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades e site do MIDR.</p> <p>Caso o selecionado não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.</p>

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.